



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA**

### **Nota à Comunicação Social**

Na sequência do diálogo com os autarcas dos municípios raianos e da articulação permanente entre os governos de Portugal e de Espanha, o controlo de pessoas nas fronteiras terrestres e fluviais vai manter-se até ao dia 16 de março, tendo sido decidido acrescentar mais dois Pontos de Passagem Autorizados (PPA) - Ponte da Barca e Vinhais, que funcionarão nos dias úteis entre as 6h00 e as 9h00 e as 17h00 e as 20h00.

Assim, a partir das 00h00 de dia 2 de março, mantém-se limitada a circulação entre Portugal e Espanha - e somente nos PPA - ao transporte internacional de mercadorias, de trabalhadores transfronteiriços e de carácter sazonal devidamente documentados, e de veículos de emergência e socorro e serviço de urgência.

Continua também suspensa a circulação ferroviária transfronteiriça, exceto para transporte de mercadorias, bem como o transporte fluvial entre Portugal e Espanha.

Estas limitações não impedem a entrada em Portugal de cidadãos nacionais e de titulares de autorização de residência em Portugal, bem como a saída de cidadãos residentes noutros países.

Sete PPA permanentes (24 horas por dia, 7 dias por semana):

- Valença

- Vila Verde da Raia

- Quintanilha
- Vilar Formoso
- Caia
- Vila Verde de Ficalho
- Castro Marim

Um PPA nos dias úteis das 6h00 às 20h00:

- Marvão

Cinco PPA nos dias úteis das 06h00 às 09h00 e das 17h00 às 20h00:

- Monção
- Melgaço
- Montalegre
- Vinhais
- Ponte da Barca

Quatro PPA nos dias úteis das 7h00 às 09h00 e das 17h00 às 19h00:

- Miranda do Douro
- Termas de Monfortinho
- Mourão
- Barrancos

Um PPA às quartas-feiras e aos sábados das 10h00 às 12h00:

- Rio de Onor